

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
4
5

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16:02h deu-se início a Reunião Extraordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento. Presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabiano Gosi, Francisco Assis, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Ausente a representação estudantil, embora convidada. Ausente por motivo de doença o Professor Wilton Bisi. Ausentes as(os) Professoras(es): Fabianne Manhães, Fernanda Almeida, Letícia Leidens. Passou-se a discussão da pauta da sessão extraordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. **1. Deliberação sobre a destinação dos 02 (dois) códigos de vagas docente oriundos da Resolução CEPEX/UFF nº 3.777, de 16 de agosto de 2024.** A Chefia esclarece que recebeu a solicitação da DGLD/CPD para o preenchimento das vagas oriundas da distribuição realizada pelo CEPEX/UFF através da Resolução nº. 3.777/2024, indicando as seguintes formas de preenchimento daquelas: “a) abertura de concurso público (observar o calendário da janela 2024/2025 que será divulgado em breve); b) nomeação de aprovado excedente em concurso realizado pelo próprio Departamento ou c) nomeação por aproveitamento interno dentre as opções de áreas vigentes (concurso realizado por outro Departamento de Ensino)”. A Chefia esclareceu que a DGLD/CPD enviou o calendário para a realização da janela de concursos 2024/2025 encerrando-se a entrada no Sistema SEI em 31 de outubro de 2024. A Chefia informa que solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade jurídica de aproveitamento de concurso realizado pelo MDI e prorrogado a validade e a distribuição da pontuação remanescente do Banco de Professores Equivalentes para outro docente lotado no MDI. Após as respostas às indagações formuladas pela Chefia por parte da Divisão, foi possível fazer a convocação da presente reunião extraordinária. Após os

6
7

8

34 esclarecimentos da DGLD/CPD, a Chefia verificou que há dois concursos públicos em fase de
35 conclusão nos departamentos de ensino de Administração de Macaé (MDM), na área de
36 Ciências Humanas, com aprovação de três candidatos e, também, de Ciências Sociais de
37 Campos (COC). Contactou os respectivos Chefes de Departamento solicitando, caso o MDI
38 aprovasse, a anuência pelos membros desses colegiados para o aproveitamento do segundo
39 colocado nos respectivos concursos. Ambas as chefias sinalizaram que submeteriam a
40 apreciação e deliberação das plenárias departamentais nas reuniões que ocorreram nos
41 primeiros dias do mês de novembro. Após a considerações iniciais, a Chefia de Departamento
42 encaminha para deliberação da plenária do MDI o seguinte: **1.1** Em relação a primeira vaga
43 concedida por força da Resolução CEPEX/UFF nº. 3.777/2024, a plenária **APROVA** que seja
44 nomeado o candidato excedente, aprovado no Concurso Público para classe A, adjunto A,
45 regime de 20h, do Departamento de Direito de Macaé- MDI, na área de conhecimento Direito
46 Civil e Processo Civil, conforme o edital de abertura nº 140/2021, de 27/12/2021,
47 homologado por meio do edital nº 145/2022, de 28/06/2022 e prorrogada a validade desse
48 certame pela Resolução CEPEX/UFF nº 3.573, de 12 de junho de 2024, requerida por meio
49 do processo SEI/UFF nº. 23069.165071/2024-43. Como se trata de concurso para regime de
50 20h, o remanescente de pontos do Banco de Professores Equivalentes, ou seja, 1,05, será
51 aproveitado para a alteração de regime de trabalho de 20h para 40h DE do Professor José
52 Antonio Callegari, a ser ratificado no ponto 2 desta Reunião Extraordinária para o
53 cumprimento do disposto na Resolução CEP nº 173/2008. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
54 O Professor Daniel Nascimento encaminhou que, diante da aprovação do subitem 1.1 da Ata a
55 plenária analisasse e deliberasse imediatamente sobre o ponto 2 remetido na convocação.
56 Consultados os membros do MDI, aprovou-se a análise e deliberação do ponto 2, sem
57 inversão da ordem na ata. **1.2** Quanto à segunda vaga concedida por força da Resolução
58 CEPEX/UFF nº. 3.777/2024, a plenária **APROVA** que seja nomeado candidato excedente por
59 aproveitamento interno, aprovado no Concurso Público para classe A, adjunto A, regime de
60 40h com Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC/ESR),
61 na área de Ensino de Sociologia e Fundamentos da Educação, processo SEI/UFF nº.
62 23069.181727/2023-94, homologado pela RESOLUÇÃO CEPEX/UFF nº 3.860, de 11 de
63 setembro de 2024, condicionada a aprovação em plenária departamental do COC a ser
64 realizada em 06 de novembro do corrente ano. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** O
65 Professor Hamilton Ferraz destacou sobre a necessidade de nas próximas vagas docentes que
66 o MDI venha a receber, que seja destinada para o atendimento de demandas docentes junto ao

9
10

11
12
13
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
14
15

CAJUFF. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 2. A pedido do Professor José Antonio Callegari. Alteração de regime de trabalho docente José Antonio Callegari de 20h para 40h DE (aumento da carga horária). Conforme aprovação do ponto 1, subitem 1.1, e diante do perfil de pesquisa, ensino e extensão já realizados pelo docente e as propostas que serão submetidas no plano de trabalho, a plenária **APROVA** que será destinada a pontuação remanescente do Banco de Professores Equivalentes, ou seja, 1,05, para a alteração de regime de trabalho de 20h para 40h DE do Professor José Antonio Callegari. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3. A pedido do Professor José Antonio Callegari. Afastamento docente José Antonio Callegari para atividade no exterior a convite de Instituição de Ensino Superior de Moçambique, no período de 20 de novembro a 27 de novembro de 2024.** Dada a palavra ao Professor José Antonio Callegari, que explicou sobre as atividades presenciais que serão realizadas no período de 20 de novembro a 27 de novembro de 2024 na IES de Moçambique, a plenária **APROVA** o afastamento do docente com ônus parcial. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 4. Criação de grupo de trabalho para sugestões de alterações na Resolução CEPEX nº 583/2021, conforme solicitação do Presidente do GT Walkimar Caneiro.** A plenária indica como membros os seguintes servidores: docente PAULO BRASIL DILL SOARES, matrícula SIAPE 1765397, docente FABIANO GOSI DE AQUINO, matrícula SIAPE 3009655, docente FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES, matrícula SIAPE 2957703, docente JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES, matrícula SIAPE 1774654 e técnica-administrativa ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 1755981. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 16h46, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 30 de outubro de 2.024. //

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

16
17
18
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
19
20

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

21
22
23
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE